



Ponte de Lima

EDITAL

___**Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 21 de janeiro de 2025 e aprovada a 04 de fevereiro de 2025. _____

___Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 04 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz (Eng.º)



Ponte de Lima

Ata nº 02/2025

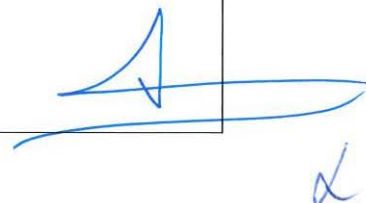
Divisão Administração Geral

Reunião de 21 de janeiro de 2025

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 21 de janeiro de 2025
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Dr. Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezassete horas
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria:
Saldo.....14.680.022,79 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de pesar pelo falecimento do Reverendo Padre Fernando dos Santos Teixeira, que foi pároco de Rendufe, Vilar do Monte, Labrujó, Labruja e S. Tiago de Cepões, no Arciprestado de Ponte de Lima, voto que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento à família. ___

Intervenção dos Vereadores:

___ Da Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “no seguimento dos dados que me enviou, depois de os analisar verifiquei que, no que diz respeito ao saneamento, há uma taxa de disponibilidade ou acessibilidade para fogos, de 1240 e de ramais de 7250. Ou seja, estamos aqui a falar de 4690 fogos que não pediram ramal. Mas ao comparar com o abastecimento de água de consumo, também verifiquei que 3064 fogos não pediram ramal, ou seja, quem não pede ramal de água, à partida, também não precisa de saneamento. Este diferencial entre saneamento e água dá-nos um total de 1626 fogos. Tendo em conta a percentagem da cobertura de saneamento, estamos a falar de 3,5% de cidadãos limianos cuja rede de saneamento passa às suas portas e não fazem o pedido. Questiono, estes 3,5% de cidadãos limianos têm todas as condições para ligar? É daquelas situações em que temos problemas da REN, da EDP ou das bombas elevatórias? Ou é 100% de disponibilidade e recusa de ligação?”. ___

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu o seguinte: “os dados são os que estão disponíveis no site da ADAM, porque ainda não responderam ao seu pedido. Na água temos uma taxa de cobertura consideravelmente maior, mas são duas redes diferentes. Nós temos 98% de cobertura de abastecimento de água e 53% de rede de saneamento. Os dados da ADAM são da ADAM, por eles eu não posso responder. Posso responder quando eles enviarem por escrito a resposta ao pedido feito pela Senhora Vereadora. Continuo a frisar que nós daquilo que é a rede que está construída, temos cerca de 50% de taxa de ligação que não está executada, são os dados que lhe posso dar. Não pode fazer um diferencial com dados que não são comparáveis.” ___

___ Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Gráficos síntese com tomadas de posição do vereador do PSD em 2024, e um total de 2021 a 2024, como marca efetiva de uma oposição séria, responsável e construtiva em três anos de mandato que se anexam à presente ata como documento

número dois e se consideram como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. Reafirmo que estou aqui pelos Limianos e por Ponte de Lima. Supostamente, a oposição deveria ter mais votos contra, mas, por vezes é o próprio poder que vota mais vezes contra. Houve até algumas reuniões de Câmara em que o PSD, oposição, votou a favor em todos os pontos da Ordem do Dia e a maioria votou contra, quando inseridas propostas do PSD. Por outras palavras, em algumas circunstâncias, e em termos percentuais, o poder é mais vezes contra que a oposição. Ora vejamos, conforme demonstram os gráficos: em 3034 propostas do poder, inseridas na Ordem do Dia, pelo Presidente da Câmara, eleito pelo CDS, entre 2021 e 2024, neste mandato, o PSD, na oposição, votou contra 136, o que corresponde a uma percentagem de 4,5%. O PSD recorreu à abstenção 49 vezes, ou seja, 1,6%. Se preferirem, o PSD não votou a favor, 6,1% das vezes; em 29 propostas da oposição, no mesmo período de tempo, entre 2021 e 2024, o poder, entenda-se, o CDS, votou contra as 29, o que corresponde a uma percentagem de 100%. Com esta postura, poderemos afirmar que V. Exa e quem o acompanha terão mais perfil para estar na oposição. Assim, estou convicto, dirá o bom senso, que o poder passará à oposição. Assim, questiona-se: Quando se está a trabalhar para o bem comum, afinal, quem é a oposição?; Afinal, quem é contra tudo o que não é proposta sua?; Estaremos perante um poder do “bota abaixo”? . _

___ Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a apresentação de uma reclamação, pela não inserção da proposta “Obra no Largo de Camões: aquisição e reconversão do espaço”, na Ordem do Dia desta reunião, que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. _____

___ Ainda no uso da palavra, do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, registou-se a seguinte intervenção: “Dia 4 de Março: estando próximos do dia 4 de março, questiono sobre as personalidades e as atividades previstas no programa das comemorações do dia de Ponte de Lima. Contrato Colaboração – Banco Alimentar de Viana do Castelo. Tomei conhecimento de que o município de Ponte de Lima não contribuiu para o contrato de colaboração no âmbito da CIM, para o Banco Alimentar de Viana do Castelo. Por isso, questiono: Qual o motivo que fez com que Ponte de Lima ficasse de fora, quando todos os restantes 9 municípios do distrito deram o seu contributo?; Será que em Ponte de Lima não há beneficiários do Banco alimentar contra fome? Questões de saúde: Saúde mental: Nos tempos de hoje, a saúde mental é um bem fundamental, sendo que muitos indivíduos padecem de situações que os afetam seriamente, designadamente na adolescência (10 -19



anos) e no início da vida adulta. Estamos certos que a prevenção do risco e a promoção da saúde mental, a otimização dos recursos comunitários existentes e a criação de novas respostas em termos de saúde mental na comunidade são essenciais para aumentar a literacia e reduzir o estigma associado à saúde/doença mental. Por isso, questiono: Quais os procedimentos adotados pelo município para o acompanhamento da saúde mental dos munícipes, designadamente através de protocolos, parceiras ou programas específicos?”. _

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu relativamente à intervenção do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, o seguinte: “Relativamente às comemorações do 4 de março, posso avançar que foram enviados mais de 800 convites para as mais altas individualidades do Estado, do Governo e de fora do país. Para já a única confirmação de peso é a do Presidente da Assembleia da República. No dia 3 temos previsto um grande concerto e no dia 4 será apresentado o programa oficial das comemorações. Relativamente aos gráficos, se votou a favor das nossas propostas é porque elas têm qualidade. Nós votamos contra porque as suas não têm qualidade nenhuma. Em relação ao facto de o Município de Ponte de Lima não ter contribuído para o contrato de colaboração no âmbito da CIM, para a mudança de instalações do Banco Alimentar, para um pavilhão que pertence à APDL e à Câmara de Viana do Castelo, na praia norte de Viana do Castelo, foi porque considerei que a instituição entrou num negócio ruinoso. Vai fazer a aquisição de um pavilhão, creio que por meio milhão de euros, a Câmara de Viana prescindiu do valor que lhe dizia respeito, cerca de 250 mil euros, depois a instituição teria de fazer um crédito e as câmaras patrocínavam o resto, mas a verdade é que não estão a fazer a aquisição de um pavilhão novo porque carece de muitas obras e o que de facto estão a adquirir é uma concessão, por um período de tempo. O que seria lógico era as câmaras do distrito se unirem e construírem um pavilhão ou comprarem um espaço, que depois poderiam ceder gratuitamente ao Banco Alimentar, mas esta proposta foi chumbada na CIM Alto Minho. Estava disponível para até gastar mais dinheiro, mas não estou disponível para apoiar uma instituição que, na minha opinião, fez um negócio ruinoso, ao gastar o dinheiro que tem e que não tem para comprar uma concessão e depois ainda tem de pagar renda todos os meses. No que diz respeito à não inserção da proposta “Obra no Largo de Camões: aquisição e reconversão do espaço” tal como lhe referi na última reunião não estou disponível para fazer nova proposta, porque já fiz e foi recusada. Mas o Senhor Vereador esteja à vontade para o fazer. Por esse motivo não a inseri na ordem do dia, mas não há problema nenhum, irei incluir a proposta na ordem do dia da próxima reunião. No que diz respeito à saúde

mental, é uma questão que nos preocupa e estando nós conscientes da ausência de respostas nesta área assim como da sua necessidade, conforme decorre do assunto incluído na ordem do dia de hoje, ponto 5.33, já estamos a tentar melhorar as respostas nessa área, através da cedência gratuita de um espaço, com a celebração de um contrato de comodato entre o Município de Ponte de Lima e o Instituto São João de Deus, com vista à criação de uma Unidade Sócio Ocupacional com 30 utentes e uma Equipa de Apoio Domiciliário". _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 07 de janeiro de 2025, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. _____

___ **(02) OBRAS PARTICULARES** _____

___ **2.1 – ALTLOTE 15/24 – REQUERENTE: AURORA LIMA LEITE – LOCAL DA OBRA: TRAVESSA DO MOSTEIRO, LOTE Nº 2 – FREGUESIA DE VITORINO DAS DONAS – Promoção de notificação por edital, nos termos do nº 3 do artigo 6º do RME – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços prestada a 9 de janeiro de 2025 e **deliberou por unanimidade** promover a notificação dos titulares aos proprietários dos restantes lotes por edital, de acordo com o disposto no nº 3, do artigo 6º do RME, relativo ao ALTLOTE 15/24, para se pronunciarem relativamente ao pedido de alteração ao Alvará de Loteamento nº 2/07, Processo de Loteamento nº 3/05, Lote n.º 2, sito na Travessa do Mosteiro, na Freguesia de Vitorino das Donas, requerido por Aurora Lima Leite. Mais **deliberou por unanimidade**, aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: "Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável PI:6991/24,2, 09-01-2025, relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade". _____

___ **2.2 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 1/20 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 2/23 – REQUERENTE: LIMADOURO – PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA. – AUTO DE VISTORIA – RECEÇÃO PROVISÓRIA – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação constante do auto de vistoria de 13 de dezembro de 2024 e **deliberou por unanimidade** autorizar a



recepção provisória do loteamento, bem como a libertação da caução bancária até ao máximo de 90% do valor inicial. _____

____ (03) OBRAS PÚBLICAS _____

____ **3.1 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DOS LIMIANOS – SUBSTITUIÇÃO DO RELVADO SINTÉTICO” – Regularização processual da empreitada e libertação parcial da caução – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação do Chefe da Divisão de Estudos e Projetos prestada a 13 de janeiro de 2025 e **deliberou por unanimidade** aprovar a recepção tácita da obra (recepção provisória) com data de 29 de setembro de 2021; aprovar a conta final da empreitada; considerando que já decorreram mais de três anos após a recepção tácita da obra, autorizar a libertação de 75% da caução retida, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos. _____

____ **3.2 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE SERDEDELO – 2ª FASE” – Relatório Final e Minuta do Contrato – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou todas as propostas contidas no Relatório Final elaborado a 16 de janeiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** adjudicar a empreitada de “Requalificação do Centro Cívico de Serdedelo – 2.ª Fase”, à empresa Prodigipadrão – Construção, Lda., pelo valor de 229.791,88 € (duzentos e vinte e nove mil setecentos e noventa e um euros e oitenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar a Minuta do Contrato. _____

____ (04) JUNTAS DE FREGUESIA _____

____ **4.1 – FREGUESIA DE BERTIANDOS – Comparticipação financeira destinada à obra de “Melhoramento de acesso à Rua da Fonte” – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação do Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas prestada a 11 de dezembro de 2024, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 2.456,02€ (dois mil quatrocentos e cinquenta e seis euros e dois cêntimos), à Freguesia de Bertíandos, destinada à obra de “Melhoramento do acesso à Rua da Fonte”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

____ **4.2 – FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL – Comparticipação financeira destinada à obra de “Alargamento da rua do Cruzeiro” – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação do Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas prestada a 21 de novembro de 2024, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação

financeira de 70%, até ao montante máximo de 1.272,00€ (mil duzentos e setenta e dois euros), à Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal, destinada à obra de “Alargamento da Rua do Cruzeiro”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.3 – FREGUESIA DE CABRAÇÃO E MOREIRA DO LIMA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Alargamento da Rua do Bodelhão” – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação do Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas prestada a 11 de dezembro de 2024, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 12.840,68€ (doze mil oitocentos e quarenta euros e sessenta e oito cêntimos), à Freguesia de Cabração e Moreira do Lima, destinada à obra de “Alargamento da Rua do Bodelhão”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.4 – FREGUESIA DE CABRAÇÃO E MOREIRA DO LIMA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Rua das Lages” – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação do Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas prestada a 29 de outubro de 2024, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 40.492,80€ (quarenta mil quatrocentos e noventa e dois euros e oitenta cêntimos), à Freguesia de Cabração e Moreira do Lima, destinada à obra de “Beneficiação da Rua das Lajes”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.5 – FREGUESIA DA LABRUJA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Proteção da ponte de Varziela e talude da Rua da Capela de Nossa Senhora de Guadalupe” – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação do Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas prestada a 27 de novembro de 2024, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 1.780,80€ (mil setecentos e oitenta euros e oitenta cêntimos), à Freguesia da Labruja, destinada à obra de “Proteção da Ponte de Varziela”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.6 – FREGUESIA DE REFOIOS DO LIMA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Rua do Cruzeiro de Nossa Sr.^a da Conceição” – Aprovação.** A Câmara

Municipal apropriou a informação do Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas prestada a 25 de novembro de 2024, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 52.713,91€ (cinquenta e dois mil setecentos e treze euros e noventa e um cêntimos), à Freguesia de Refoios do Lima, destinada à obra de “Beneficiação da Rua do Cruzeiro de Nossa Sr.^a da Conceição”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedida. ____

____ **4.7 – FREGUESIA DA RIBEIRA – Pedido de adiantamento das tranches respeitantes ao ano 2025 – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação da Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência prestada a 8 de janeiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** autorizar a antecipação do pagamento das 1^a, 2^a e 3^a tranches do ano 2025, no valor total de 21.040,83€ (vinte e um mil quarenta euros e oitenta e três cêntimos), à Freguesia da Ribeira. _____

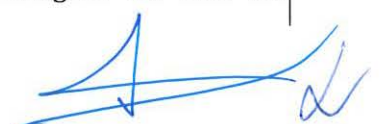
____ **4.8 – FREGUESIA DE FORNELOS E QUEIJADA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Reparação na Rua de Tirado por abatimento de pavimento” – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação do Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas prestada a 11 de novembro de 2024, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 3.339,00€ (três mil trezentos e trinta e nove euros), à Freguesia de Fornelos e Queijada, destinada à obra de “Reparação na Rua de Tirado por abatimento de pavimento”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

____ **4.9 – FREGUESIA DE FORNELOS E QUEIJADA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Pavimentação da Rua de Balsas, Rua de Lameiros, Rua do Areal, Rua das Cavaleiras, Rua de Pimentas, Rua de Santo Amaro e Travessa do Cortinhal” – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação do Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas prestada a 20 de novembro de 2024, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 43.278,40€ (quarenta e três mil, duzentos e setenta e oito euros e quarenta cêntimos), à Freguesia de Fornelos e Queijada, destinada à obra de “Pavimentação da Rua de Balsas, Rua de Pimentas e Travessa do Cortinhal”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos

executados. Mais **deliberou por unanimidade, apropriando-se da informação do Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas prestada a 20 de novembro de 2024**, atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 28.416,37€ (vinte e oito mil quatrocentos e dezasseis euros e trinta e sete cêntimos), à Freguesia de Fornelos e Queijada, destinada à obra de “Pavimentação da Rua de Lameiros, Rua do Areal, Rua das Cavaleiras e Rua de Santo Amaro”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.10 – FREGUESIA DE FRIASTELAS - Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Rua de Rial (Via Vicinal)” – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação do Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas prestada a 4 de dezembro de 2024, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 154.429,33€ (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove euros e trinta e três cêntimos), à Freguesia de Friastelas, destinada à obra de “Beneficiação da Rua de Rial (Via Vicinal)”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.11 – FREGUESIA DE S. PEDRO D’ARCOS - Comparticipação financeira destinada à obra de “Pavimentação de sobrelargura da Rua de Arcos/Torre (CM1236) – Adicional à deliberação de Câmara de 16 de abril de 2024 – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação do Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas prestada a 2 de dezembro de 2024, e **deliberou por unanimidade** retificar a deliberação da Câmara Municipal de 16 de abril de 2024, ponto 4.3 da ordem do dia - FREGUESIA DE S. PEDRO D’ARCOS - Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Rua de Arcos (CM1236)”, passando a constar, atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 8.331,6€ (oito mil trezentos e trinta e um euros e seis cêntimos), à Freguesia de São Pedro D’arcos, destinada à obra de “Beneficiação da Rua de Arcos (CM1236)”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. Mais **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 8.247,33€ (oito mil duzentos e quarenta e sete euros e trinta e três cêntimos), à Freguesia de São Pedro D’Arcos, destinada à obra de “Pavimentação de sobrelargura da Rua de



Arcos/Torre (CM1236)", a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.12 – FREGUESIA DE BEIRAL DO LIMA - Comparticipação financeira destinada à obra de "Pavimentação da Rua do Campinho" – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação do Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas prestada a 12 de dezembro de 2024, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 5.197,16€ (cinco mil cento e noventa e sete euros e dezasseis cêntimos), à Freguesia de Beiral do Lima, destinada à obra de "Pavimentação da Rua do Campinho", a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.13 – FREGUESIA DE ARCOZELO - Comparticipação financeira destinada à aquisição de prédio rústico para alargamento do cemitério paroquial – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 40.000,00€ (quarenta mil euros), à Freguesia de Arcozelo, destinada à aquisição do prédio rústico denominado por "Passal", sito na Rua de Albocovo, Lugar da Igreja, Freguesia de Arcozelo, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 624, da freguesia de Arcozelo, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 2460/20080124 – da referida freguesia de Arcozelo, para alargamento do cemitério paroquial. _____

___ **4.14 – ASSOCIAÇÃO DE FREGUESIAS DO VALE DO NEIVA - Comparticipação financeira destinada à aquisição de prédios rústicos para beneficiação do Parque de Lazer de Vilar das Almas – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 80.000,00€ (oitenta mil euros), à Associação de Freguesias do Vale do Neiva, destinada à aquisição dos prédios rústicos, sito no Lugar de Campo do Carreiro, no gaveto formado pelas Ruas de Santo André de Vilar (EM539-1) e do Talho (EM539), na Associação de Freguesias do Vale do Neiva (Gaifar, Sandiães e Vilar das Almas), inscritos na matriz predial rústica sob os artigos nº 1513 e 1515, omissos na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima, para beneficiação do Parque de Lazer de Vilar das Almas. _____

___ **4.15 – FREGUESIA DE BRANDARA - Comparticipação financeira destinada à aquisição de terreno para colocação de monstros – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 3.000,00€ (três mil euros), à Freguesia de Brandara, destinada à aquisição de prédio rústico, _____

sito na Rua de S. Tiago, Freguesia de Brandara, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº 275, para colocação de monstros. A Senhora Vereadora Eng. Zita Fernandes, não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedida. _____

___ **(05) ASSUNTOS DIVERSOS** _____

___ **5.1 – 1º CONCURSO ESCOLAR DE CURTAS DE ANIMAÇÃO – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar as Normas de Participação referentes ao 1ª Concurso Escolar de Curtas de Animação. _____

___ **5.2 – NORMAS ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2025 – 3ª EDIÇÃO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar as Normas Orçamento Participativo 2025 – 3.ª Edição. _____

___ **5.3 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PONTE DE LIMA – Promoção de consulta pública nos termos do disposto no art.º 101º do CPA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar e submeter a proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Turismo de Ponte de Lima a consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo. _____

___ **5.4 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE CEDÊNCIA DE REFEITÓRIOS ESCOLARES – Promoção de consulta pública nos termos do disposto no artigo 101º do CPA - Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** retirar o assunto da ordem do dia. _____

___ **5.5 - ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO ANO 2024 – Para conhecimento.** A Câmara Municipal tomou conhecimento. Tendo em conta o disposto nos n.ºs 2 e 5 do art.º 10º do Estatuto do Direito de Oposição e da alínea u) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75 /2013 de 12 de Setembro deverá o presente relatório ser enviado ao Presidente da Assembleia Municipal, aos titulares do direito de oposição e publicitado na página eletrónica do Município. Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo no uso da palavra, registou-se a seguinte declaração: “No ponto “5.5. - Estatuto do Direito de Oposição – Relatório de Avaliação do Ano 2024, emiti pronúncia, que se anexa à presente ata como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos, solicitando que o presente relatório e resposta sejam objeto de discussão pública na Assembleia Municipal”. _____

___ **5.6 – COOPERATIVA DE ESTORÃOS – Notificação do arrendatário nos termos do disposto no artigo 121º do CPA.** A Câmara Municipal apropriou a informação da Chefe de Divisão de Administração Geral prestada a 9 de janeiro de 2025, e **deliberou por**



unanimidade notificar o arrendatário, Presidente da Associação Cultural e Recreativa de Caça, Pesca e Gastronomia Tradicional, para o Desenvolvimento Rural e Turístico do Vale do Rio de Estorãos, para se pronunciar, por escrito, em sede de audiência de interessados, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 121º do Código do Procedimento Administrativo, quanto à intenção de resolver o contrato de arrendamento para fins não habitacionais de um conjunto de espaços na Antiga Cooperativa de Estorãos, celebrado a 1 de abril de 2022, considerando que não foi iniciada a exploração do espaço no prazo determinado na alínea d), do artigo 8º, do caderno de encargos, nos termos do disposto no artigo 17º do Caderno de Encargos. _____

___ 5.7 - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS – LOTE

2 - APROVAÇÃO DA MINUTA – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 14 de janeiro de 2025 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 14 de janeiro de 2025, de aprovação da proposta de adjudicação elaborada a 13 de janeiro de 2025, respeitante à aquisição de apólices de seguros Lote 2, adjudicando à empresa AIG Europe, S.A. – Sucursal em Portugal, pelo valor de 16.200,12€ (dezassex mil, duzentos euros e doze cêntimos), isento de IVA, para o ano de 2025 e pelo valor de 16.200,12€ (dezassex mil, duzentos euros e doze cêntimos), isento de IVA, para o ano de 2026. Mais **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 14 de janeiro de 2025, aprovar a minuta do contrato. _____

___ 5.8 - PROPOSTA DE VENDA DE MERCHANDISING SERVIÇO ÁREA PROTEGIDA – PORTA

CHAVES – Aprovação. A Câmara Municipal apropriou a informação da Chefe de Divisão de Ambiente e Espaços Verdes prestada a 8 de janeiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta do preço de venda ao público de merchandising – porta chaves, a 2,00€/unidade. _____

___ 5.9 – PROPOSTA DE VENDA DE VASOS NO FESTIVAL INTERNACIONAL DE JARDINS –

Aprovação. A Câmara Municipal apropriou a informação da Chefe de Divisão de Ambiente e Espaços Verdes prestada a 7 de janeiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta do preço de venda ao público de vasos no Festival Internacional de Jardins, a 2,50€/unidade. _____

___ **5.10 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DOS PREÇOS DOS BILHETES, COM IVA INCLUÍDO, PARA OS ESPETÁCULOS A DECORRER NO TEATRO DIOGO BERNARDES, OU DA RESPONSABILIDADE DO MESMO, EM FEVEREIRO DE 2025 – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 03 de janeiro de 2025.** A Câmara Municipal apropriou a informação da Técnica Superior do Teatro Diogo Bernardes, de 27 de dezembro de 2024, e **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 03 de janeiro de 2025, de aprovação da proposta de fixação dos preços dos bilhetes, com IVA incluído, para os espetáculos a decorrer no Teatro Diogo Bernardes, ou da responsabilidade do mesmo, para o mês de fevereiro de 2025. _____

___ **5.11 – RECURSO HIERÁRQUICO – LICENCIAMENTO MUNICIPAL DE OUTDOOR – Apreciação.** A Câmara Municipal apropriou a informação da Técnica Superior dos Serviços Jurídicos de 13 de janeiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** na qualidade de órgão competente para conhecer do Recurso, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 197.º do Código do Procedimento Administrativo, confirmar o ato recorrido, por ser válido e eficaz, improcedendo todos os argumentos invocados em sede de recurso, e atenta a reanálise efetuada, indeferir o pedido de licenciamento formulado por não preencher os requisitos legais e regulamentares para o efeito. O Senhor Vereador Eng.º Carlos Lago, não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedido. _____

___ **5.12 – CENTRO COM VIDA – BENEFICIÁRIA: PEDIDO REGISTADO COM O NIPG N.º 1690/25 – Pedido de cessação de apoio – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aceitar o pedido de cessação de apoio registado com o NIPG n.º 1690/25, no âmbito do Programa Centro Com Vida. _____

___ **5.13 – SANDRA VEIGA – Solicita autorização para a utilização do logótipo “900 Anos de Ponte de Lima” em produtos gastronómicos – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar Sandra Veiga a utilizar o logótipo “900 Anos de Ponte de Lima” nos produtos gastronómicos por si produzidos. _____

___ **5.14 – ASSOCIAÇÃO DE ESCRITORES, JORNALISTAS E PRODUTORES CULTURAIS DE PONTE DE LIMA – Solicita a cedência do Auditório Municipal para o dia 15 de fevereiro de 2025, para apresentação do livro “Crónicas Gente Limiana” de António Mário Leitão – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Municipal no dia 15 de fevereiro de 2025, à Associação de Escritores, Jornalistas e



Produtores Culturais de Ponte de Lima, para apresentação do livro “Crónicas Gente Limiana” de António Mário Leitão. _____

___ **5.15 – CONFEDERAÇÃO AGRICULTORES DE PORTUGAL – Solicita a cedência do Auditório Municipal para o dia 27 de janeiro de 2025, para a realização de sessão para os agricultores – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Municipal no dia 27 de janeiro de 2025, à CAP - Confederação Agricultores de Portugal, para a realização de sessão para os agricultores. _____

___ **5.16 – ALTI CEPÕES – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 07 de janeiro de 2025, de autorização de cedência do refeitório do Jardim de Infância de Cepões, no dia 12 de janeiro, para a realização de jantar de Reis.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 07 de janeiro de 2025, de autorização de cedência do refeitório do Jardim de Infância de Cepões, à ALTI CEPÕES, no dia 12 de janeiro, para a realização de jantar de Reis, com isenção das tarifas devidas ao Município. _____

___ **5.17 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS LIMIANOS” – Solicita a cedência do Pavilhão de Feiras e Exposições – Expolima, para os dias 31 de dezembro de 2025 e 01 de janeiro de 2026, para a realização de passagem de ano – Aprovação.** Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “levantou-me algumas dúvidas relativamente à forma como a associação contrata os bares para vender as bebidas. Até que ponto isto é correto ou não, nós estarmos a ceder gratuitamente a uma associação, a partir do momento em que esta subcontrata, estamos a beneficiar empresas privadas. Confesso que não percebi como funcionou, mas também quando vi, nem sequer me apercebi que já era para 2025, achei que era para ratificação. Confesso que tenho algumas dúvidas sobre a forma como funciona, tendo em conta que esta cedência tem estas dúvidas, acho que este tipo de pedido deveria ser votado no próximo mandato.” O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra esclareceu o seguinte: “já temos dúvidas há muito tempo, não é só de agora, mas também quando eles fazem a gestão do bar na altura das Feiras Novas e da Vaca das Cordas. Já tivemos até alguns desentendimentos com a associação às custas disso, penso que foi nas Feiras Novas de 2022, em que a associação fez uma espécie de concorrência desleal com as restantes associações, ao praticarem um preço mais baixo do que estava previamente estabelecido. Na altura foi dito à associação que não

estariamos disponíveis para ceder o espaço, e que iríamos alterar a localização do espaço que era cedido à associação, nas Feiras Novas.” A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com duas abstenções dos Senhores Vereadores Eng.^a Zita Fernandes e Dr. Francisco Pereira, autorizar a cedência do Pavilhão de Feiras e Exposições – Expolima, à Associação Desportiva “Os Limianos”, com isenção de tarifas, nos dias 31 de dezembro de 2025 e 01 de janeiro de 2026, para a realização de festa de passagem de ano, autorização que será revogada se existir algum evento de interesse municipal que tenha de ser realizado no espaço cedido. _

___ **5.18 – ASSOCIAÇÃO DOBERMANN PORTUGAL – Solicita alteração da data do evento de 25 de maio para 05 e 06 de abril de 2026, a realizar no Jardim do Arnado – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a alteração da data do evento “Monográfica Dobermann” de 25 de maio de 2025, para 5 e 6 de abril de 2025, a realizar no Jardim do Arnado, em Arcozelo. _____

___ **5.19 – BIKESERVICE – EVENTOS DESPORTIVOS – Emissão de parecer relativo à realização de evento desportivo “3ª Edição de Viana Granfondo 2025” no dia 16 de março de 2025 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** emitir parecer favorável à realização do evento desportivo “3ª Edição de Viana Granfondo 2025”, a decorrer no dia 16 de março de 2025, com passagem pelo Concelho de Ponte de Lima, nomeadamente nas Freguesias de Fontão, S. Pedro D’Arcos, Estorãos e Cabração e Moreira do Lima. _____

___ **5.20 – SYLVIA ROCHA – Solicita a cedência do Auditório Rio Lima para os dias 5, 11 e 12 de julho de 2025, para a realização de espetáculo de final de ano letivo do ballet de Ponte de Lima – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Rio Lima, nos dias 5, 11 e 12 de julho de 2025, a Sylvia Rocha, para a realização de espetáculo de final de ano letivo do ballet de Ponte de Lima. _____

___ **5.21 – FRANCISCO PEREIRA DE AMORIM – Prédio sito na Rua 5 de outubro, nº 97, Fração BS; BX; CA; CF; BY; BZ, Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 22, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 20, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua 5 de outubro, nº 97, frações BS; BX; CA; CF; BY; BZ, da referida freguesia, nos moldes apresentados. _____

___ **5.22 – PAULO CÉSAR DE SOUSA E SILVA – Prédio sito na Avenida da Central de Camionagem, nº 81, Fração E, Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de direito de**

preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 958, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 628, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Avenida da Central de Camionagem, nº 81, Fração E, da referida freguesia, nos moldes apresentados. _____

___ **5.23 – MARIA ISABEL DANTAS VIEIRA DE SOUSA, SÍLVIA TAVARES MARTINS PEREIRA E PAULA FERNANDES LOUREIRO – Prédio sito na Rua Dr. Cassiano José de Azevedo Baptista, nº 18, Fração F, Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 849, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 412, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua Dr. Cassiano José de Azevedo Baptista, nº 18, Fração F, da referida freguesia, nos moldes apresentados. _____

___ **5.24 – ANGELIQUE JULIA MARTHE GAILLARD E TIAGO MARCELINO ALVES CARNEIRO – Prédio sito na Rua do Azevinho, nº 94, Freguesia da Correlhã - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1236, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1318, da Freguesia da Correlhã, sito na Rua do Azevinho, nº 94, da referida freguesia, nos moldes apresentados. _____

___ **5.25 – CUSTÓDIO FILIPE RODRIGUES DE SOUSA – Prédio sito na Rua Agostinho José Taveira, nº 242, Fração V, Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 816, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 303, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua Agostinho José Taveira, nº 242, Fração V, da referida freguesia, nos moldes apresentados. _____

___ **5.26 - CUSTÓDIO FILIPE RODRIGUES DE SOUSA – Prédio sito na Rua Agostinho José Taveira, nº 242, Fração V, Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 816, descrito na Conservatória do Registo

Predial sob o número 303, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua Agostinho José Taveira, nº 242, Fração V, da referida freguesia, nos moldes apresentados. _____

___ **5.27 – MARIA ALICE DA COSTA MONTEIRO PITA DA CUNHA – Prédio sito na Rua da Empegada, nº 73, Freguesia de Fornelos e Queijada - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 368, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 452, da Freguesia de Fornelos e Queijada, sito na Rua da Empegada, nº 73, da referida freguesia, nos moldes apresentados. _____

___ **5.28 – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO MINHO E LIMA TRAIL – Revogação da deliberação da Câmara Municipal de 7 de janeiro de 2025, ponto 3.9 – Aprovação do novo protocolo.** A Câmara Municipal apropriou a informação da Chefe de Divisão de Administração Geral de 9 de janeiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** revogar a deliberação da Câmara Municipal de 7 de janeiro de 2025, ponto 3.9, aprovando o novo protocolo de cedência a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Minho e Lima Trail. _____

___ **5.29 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA OCUPAÇÃO DE 67 POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação da Chefe de Divisão de Administração Geral de 15 de janeiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** no exercício da competência prevista no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovar, nos termos do artigo 30.º da LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a abertura dos procedimentos concursais comuns, para recrutamento de 67 Assistentes Operacionais, da seguinte forma: 22 Assistentes Operacionais para a Divisão de Ambiente e Espaços Verdes; 41 Assistentes Operacionais para a Divisão Educação, Cultura e Ação Social; 2 Assistentes Operacionais para a Unidade de Desenvolvimento Económico e Modernização Administrativa; 1 Assistente Operacional para a Divisão de Obras Particulares e 1 Assistente Operacional para a Divisão de Administração Geral, tendo em vista a constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado. _____

___ **5.30 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA OCUPAÇÃO DE 13 POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – Aprovação.** A



Câmara Municipal apropriou a informação da Chefe de Divisão de Administração Geral de 15 de janeiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** no exercício da competência prevista no n.º 1, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovar, nos termos do artigo 30.º da LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a abertura dos procedimentos concursais comuns, para recrutamento de 13 Assistentes Técnicos, da seguinte forma: 2 Assistentes Técnicos para a Divisão de Ambiente e Espaços Verdes; 6 Assistentes Técnicos para a Divisão Educação, Cultura e Ação Social; 1 Assistente Técnico para a Divisão de Administração Geral; 2 Assistentes Técnicos para a Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território; 2 Assistentes Técnicos para a Divisão Financeira e Patrimonial, tendo em vista a constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado. _____

___ **5.31 – TURILIMA, S.A. – ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DO LOTE Nº 57.** A Câmara Municipal apropriou a informação da Chefe de Divisão de Administração Geral de 16 de janeiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** de acordo com o disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aceitar a doação do Lote n.º 57, sito no Lugar de Pias, Freguesia da Feitosa, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 483, da freguesia da Feitosa, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o artigo n.º 342/19961007, livre de quaisquer ónus ou encargos. _____

___ **5.32 – ACORDO DE COOPERAÇÃO E CEDÊNCIA DE PARCELA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA, ANTÓNIO MARIA ALMEIDA LISBOA CASADO COM MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA FERNANDES, E MANUEL MARIA ALMEIDA LISBOA – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação da Chefe de Divisão de Administração Geral de 16 de janeiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Acordo de Cooperação e Cedência de Parcela a celebrar entre o Município de Ponte de Lima, António Maria Almeida Lisboa casado com Maria de Fátima de Almeida Fernandes, e Manuel Maria Almeida Lisboa. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. _____

___ **5.33 – CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O INSTITUTO SÃO JOÃO DE DEUS – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Instituto São João de Deus. _____

___ **(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** _____

___ **6.1 – ASSOCIAÇÃO DE FOLCLORE DE PONTE DE LIMA – Atribuição de subsídio destinado a custear despesas com atividades desenvolvidas em 2024 – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação da Técnica Superior do Teatro Diogo Bernardes, de 11 de dezembro de 2024, e **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 10.996,00€ (dez mil novecentos e noventa e seis euros), à Associação de Folclore de Ponte de Lima, destinado a comparticipar as atividades desenvolvidas em 2024.

___ **6.2 – ALAAR - ASSOCIAÇÃO LIMIANA PARA O AMBIENTE E ANIMAIS DE RUA – Atribuição de apoio financeiro para funcionamento do abrigo animal – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação da Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, de 8 de janeiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** reforçar o subsídio ordinário anual já atribuído à ALAAR - Associação Limiana para o Ambiente e Animais de Rua, no montante de 15.875,50€ (quinze mil oitocentos e setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), destinado ao apoio regular da sua atividade, permitindo o desenvolvimento contínuo das suas ações. _

___ **6.3 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O CLUBE NÁUTICO DE PONTE DE LIMA – APOIO A DESLOCAÇÕES EM COMPETIÇÕES FEDERADAS – CAMPEONATO NACIONAL DE REGATAS EM LINHA – MONTEMOR-O-VELHO – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação da Técnica Superior do Serviço de Desporto, de 3 de janeiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Clube Náutico de Ponte de Lima, respeitante ao apoio a deslocações em competições federadas – Campeonato Nacional de Regatas em Linha em Montemor-O-Velho. _____

___ **6.4 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O CLUBE NÁUTICO DE PONTE DE LIMA – APOIO A DESLOCAÇÕES EM COMPETIÇÕES FEDERADAS – CAMPEONATO NACIONAL DE ESPERANÇAS I – MÉRTOLA – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação da Técnica Superior do Serviço de Desporto, de 3 de janeiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Clube Náutico de Ponte de Lima, respeitante ao apoio a deslocações em competições federadas – Campeonato Nacional de Esperanças I em Mértola. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste segundo subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de

«chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição”. _____

___ **6.5 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O CLUBE NÁUTICO DE PONTE DE LIMA – APOIO ÀS INSCRIÇÕES 2023/2024 – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação da Técnica Superior do Serviço de Desporto, de 2 de janeiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Clube Náutico de Ponte de Lima, respeitante ao apoio às inscrições 2023/2024. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste terceiro subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição”. _____

___ **6.6 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ACADEMIA DE FUTEBOL DE PONTE DE LIMA – APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR 2023/2024 – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação da Técnica Superior do Serviço de Desporto, de 7 de janeiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Academia de Futebol de Ponte de Lima, respeitante ao apoio à atividade desportiva regular 2023/2024. _____

___ **6.7 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ACRA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ARCOZELO – APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR 2023/2024 – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação da Técnica Superior do Serviço de Desporto, de 16 de dezembro de 2024, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a ACRA - Associação Cultural e Recreativa de Arcozele, respeitante ao apoio à atividade desportiva regular 2023/2024. _____

___ **6.8 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE REBORDÕES SANTA MARIA – APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR 2022/2023 – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação da Técnica Superior do Serviço de Desporto, de 3 de janeiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação

Desportiva e Cultural de Rebordões Santa Maria, respeitante ao apoio à atividade desportiva regular 2022/2023. _____

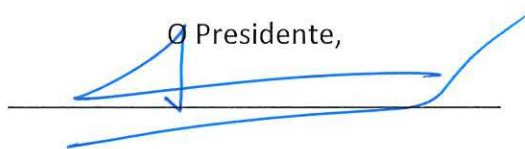
____(07) ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Não se registaram intervenções.____

____(08) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

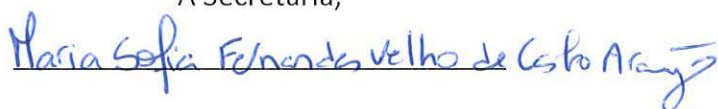
____ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas. _____

____Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,



A Secretária,





Voto de Pesar pelo falecimento de Padre Fernando dos Santos Teixeira

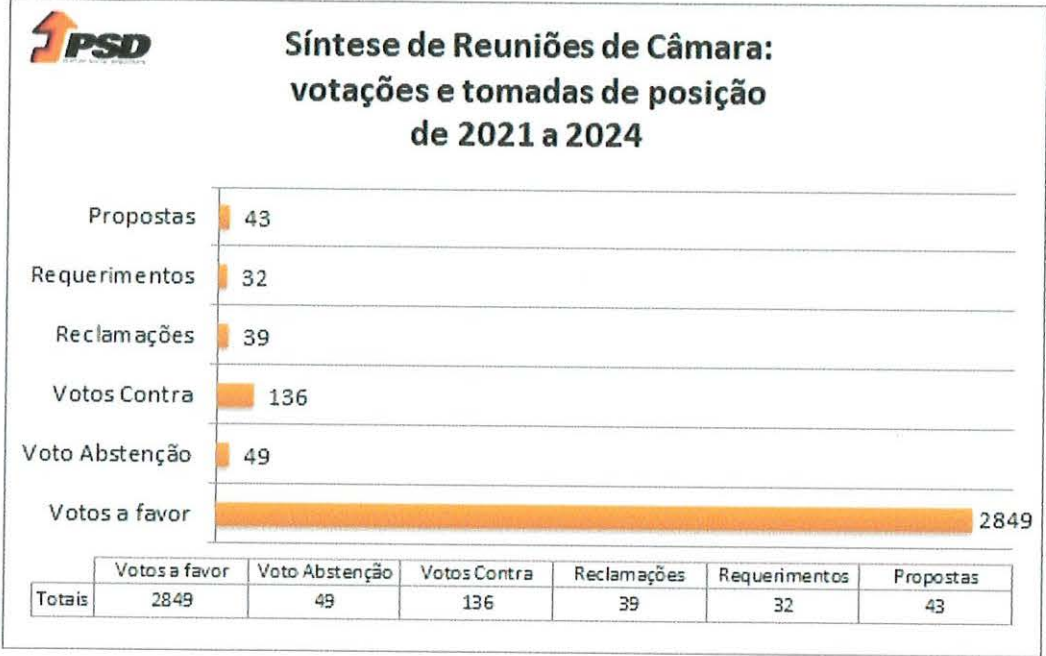
O Município de Ponte de Lima manifesta o mais profundo pesar pelo falecimento do Reverendo Padre Fernando dos Santos Teixeira que foi pároco de Rendufe, Vilar do Monte, Labrujó, Labruja e S. Tiago de Cepões, no Arciprestado de Ponte de Lima durante vários anos.

O Município de Ponte de Lima lamenta profundamente o falecimento do padre Fernando dos Santos Teixeira e apresenta um Voto de Pesar, endereçando à família enlutada as mais sentidas condolências.

Ponte de Lima, 21 de janeiro de 2025

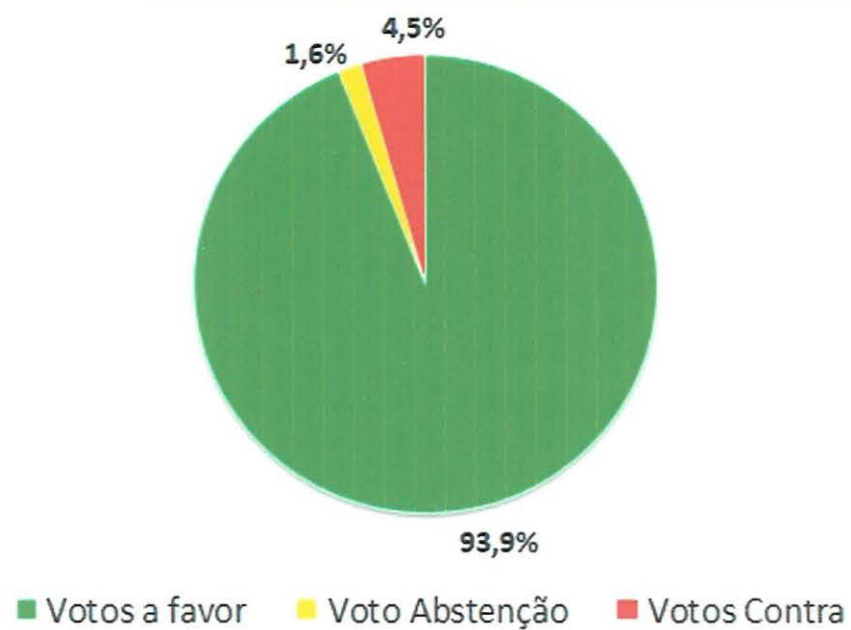
O Presidente da Câmara Municipal,

Vasco Ferraz, Eng.º



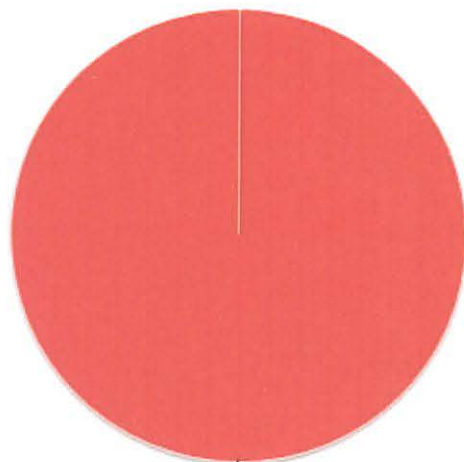


Votações do PSD
nas Reuniões de Câmara, de 2021 a 2024,
às propostas do CDS





Votações do CDS
nas Reuniões de Câmara, de 2021 a 2024,
às propostas do PSD



100%

■ Votos a favor ■ Voto Abstenção ■ Votos Contra

RECLAMAÇÃO

Na qualidade de vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, apresento a seguinte RECLAMAÇÃO pela não inclusão da proposta "Obra no Largo de Camões: aquisição e reconversão do espaço", na Ordem do Dia, tendo sido apresentada na reunião de Câmara do dia 7 de janeiro de 2025, ou seja, num prazo que excede a antecedência mínima prevista na lei das autarquias locais, conforme a alínea a), ponto 1), art.º 53.º, da Lei n.º 75/2013.

RECLAMA-SE porque esta prática é reiterada (**quadragésima primeira vez, em quarenta e três**).

Mais SE RECLAMA, porque a mesma Lei que o Sr. Presidente invoca para enviar a convocatória para as reuniões de Câmara Municipal é a mesma Lei que o obriga a incluir as propostas dos membros deste órgão, tal como consta do ponto 1), art.º 53, da mesma Lei n.º 75/2013, sendo que, desde 23 de agosto de 2022 o envio dessa convocatória é à sexta-feira que as antecede, contrariando a anterior prática até essa data em que o seu envio era à 5.ª feira.

Mais SE RECLAMA porque todos os vereadores salientaram a importância do respeito no início deste mandato, para e no exercício das nossas funções, contudo, **o que se está a verificar, de uma forma reiterada, é uma enorme falta de respeito por parte do senhor Presidente, o que confirma um paradigma da prepotência desajustado a quem exerce tão nobres funções.**

Neste contexto:

. REITERA-SE que as mesmas sejam inseridas na Ordem do Dia quando são enviadas, **por uma questão de agenda e de respeito pela democracia**, até porque é do conhecimento o senhor Presidente da Câmara que o PSD, por princípio, enviará uma proposta para cada reunião de Câmara Municipal.

. REITERA-SE a importância de ser cumprido o prazo previsto na lei de antecedência mínima de "Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião", constatando-se **o incumprindo do poder – dever a que o senhor Presidente da Câmara Municipal está obrigado.**

. REITERA-SE que, tal como as propostas para a Ordem do Dia para cada reunião são enviadas por e-mail aos vereadores, para serem analisadas e estudadas para uma tomada de posição consciente, assim também é nosso entendimento que **as propostas por nós enviadas têm tempo útil para ser analisadas pelos vereadores do CDS/PP**, até porque antecedem em muito esse tempo.

ADEMAIS, convém realçar que, até esta data, **as 29 propostas do vereador do PSD** que foram rejeitadas pela maioria já tinham a declaração de voto contra dos vereadores do CDS/PP previamente definida, **sem qualquer tentativa de aproximação ou eventual entendimento adicional.**

Nestes termos, queremos registar que, de qualquer modo, **o nosso caminho, o do PSD, é de prosseguir uma política construtiva, com a apresentação de propostas, de acordo com o nosso compromisso com os Limianos e consequentes sugestões e preocupações das pessoas e entidades com quem temos contactado, até porque nós, PSD, defendemos uma política séria e a sério.**

Ponte de Lima, 21 de janeiro de 2025

O Vereador,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com

DIREITO DE PRONÚNCIA

Na qualidade de titular do direito de oposição, em cumprimento do n.º 2, do art.º 10.º, do “Estatuto do Direito de Oposição”, venho, por este meio, emitir a seguinte **pronúncia**:

1. Analisado o relatório 2024 “Estatuto do direito de oposição”, considera-se que o mesmo foi parcialmente cumprido e não “cumprido”, como vem referido na sua Conclusão, estando em causa dois dos cinco direitos previstos nos art.º 4.º e 6.º da Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, “Estatuto da Oposição”, a saber:
 - i. **Direito à informação;**
 - ii. **Direito de Participação.**
2. Relativamente ao incumprimento integral do Direito à Informação, há a referir o seguinte, tal como consta das atas das reuniões de Câmara Municipal, a seguir referenciadas:
 - 2.1. Participação ao DIAP (anexo 1).
 - 2.2. Resposta a requerimentos (anexo 2).
3. Relativamente ao incumprimento integral do Direito à Participação, há a referir a inserção de propostas na ordem do dia (anexo 3)
4. Acresce salientar que durante o ano 2024, nenhuma das propostas do vereador do PSD foi inserida na ordem do dia, no prazo previsto na alínea a), ponto 1), art.º 53.º, Lei n.º 75/2013, em que está expressamente registado que “o pedido correspondente seja apresentado por escrito com o prazo de antecedência mínima de (...) Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião, no caso de sessões ou reuniões ordinárias”.

DE FACTO:

- i. **Foi omitida informação nas reuniões de Câmara Municipal entre abril e maio de 2024, relativamente à participação ao DIAP do vereador, por parte do senhor Presidente.**
- ii. **Constata-se um incumprimento do poder – dever a que o senhor Presidente da Câmara Municipal está obrigado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vulgarmente denominada como Lei das Autarquias Locais, ao não inserir de uma forma reiterada propostas dos vereadores da oposição na Ordem do Dia das reuniões da Câmara Municipal.**
- iii. **Há um dever do senhor Presidente da Câmara Municipal que está por cumprir, uma vez que é Sua competência “Estabelecer e distribuir a ordem do dia das reuniões”, como consta da alínea o), n.º 1, art.º 35.º, Lei n.º 75/2013, e essa “ordem do dia deve incluir os assuntos indicados pelos membros do respetivo órgão”, tal como refere o ponto 1), art.º 53, da mesma Lei.**
- iv. **No ano de 2024, nenhuma das propostas apresentadas pelo vereador do PSD foi incluída na ordem do dia, cumprindo o prazo de cinco dias úteis atrás referido.**

Nestes termos, **solicita-se que o presente relatório e resposta sejam objeto de discussão pública na Assembleia Municipal**, conforme previsto no n.º 3 do art.º 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio.

Ponte de Lima, 21 de janeiro de 2025

O Vereador,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com

DIREITO DE PRONÚNCIA

Anexo 1 - Participação ao DIAP

Reunião da CMPL – 30 de abril de 2024

1. Audiência na GNR

Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção, pode ler-se na ata da última reunião: "Fui ouvido na GNR, na qualidade de testemunha, como Vereador, no âmbito de um processo que envolve, entre outros, a freguesia de Vitorino das Donas".

Ora, este era um assunto que, para mim, estava encerrado. Mas, desde o dia 25 de abril, há novos dados. Senão vejamos:

1. O Senhor Presidente, em tempos, informou-me que tinha dúvidas sobre o envio que faço da divulgação da ordem do dia das reuniões de Câmara, sem referência a dados pessoais.
2. Neste momento, aguardo resposta a um email que enviei para o Sr Presidente da CM no dia 23 de junho de 2023, a solicitar "a V. Exa se digne confirmar se há, de facto, qualquer impedimento legal, com o referido procedimento", isto é, com a "divulgação da ordem do dia das reuniões de Câmara Municipal por email, em bcc, junto de alguns conselheiros ou eleitores, até porque os pontos das ordens do dia das atas não contêm "dados pessoais", lida que foi atentamente a, por si enviada, publicação "meramente informativa", da sociedade de advogados Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & advogados."
3. No dia 8 de setembro de 2023, enviei ao membro eleito da Assembleia de Freguesia de Vitorino das Donas dois documentos relativos a duas obras públicas na sua freguesia, na sequência da reunião de Câmara Municipal de 5 de setembro, isto é, 3 dias depois da reunião.
4. No dia 27 de novembro de 2023, emiti um esclarecimento à Sra. Presidente da Junta de Vitorino das Donas, por email, com o assunto "Divulgação de documentos", onde referi que "na Câmara Municipal de Braga, a documentação está disponível para todos" e que "a documentação, tratando-se de obras públicas, como foi o caso com o Sr. Adriano Ribeiro, pode ser enviada". Mais esclareci que "desde o dia em que fui eleito vereador pelo povo limiano, tenho como prática habitual a divulgação da ordem do dia das reuniões de Câmara Municipal por e-mail, junto de alguns conselheiros ou eleitores, solicitando sempre reserva na divulgação da agenda, designadamente nas redes sociais, e disponibilizo-me para enviar algum dos documentos, quando solicitado".
5. Todavia, acontece que:
 - 5.1. No dia 16 de abril fui ouvido na GNR, na qualidade de testemunha, como Vereador, no âmbito de um processo que envolve, entre outros, a freguesia de Vitorino das Donas.
 - 5.2. Nessa audiência, fui informado que a queixa relativa a um eventual crime por "abuso de poder".
 - 5.3. No dia 25 de abril, após a reunião da Assembleia Municipal, a Senhora Presidente da Junta de Vitorino das Donas informou-me que não havia sido ela a apresentar queixa contra mim, ao que lhe respondi para estar tranquila, pois estas situações fazem parte do ofício.
6. Todavia, questiono V. Exa: Quem participou?
 - 6.1. A não ter sido a Senhora Presidente da Junta a participar, quem o terá feito?
 - 6.2. Terá sido o município?

Resposta do senhor Presidente:

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com

DIREITO DE PRONÚNCIA

"Em tempos, chamei o senhor vereador à atenção. Dei-lhe um aviso e referi a possibilidade de poder perder o mandato. Os assuntos só são tornados públicos após a aprovação da ata de uma reunião anterior. O senhor vereador fez asneira ao enviar a informação que enviou, pois terá dado uma informação privilegiada ao membro eleito, o que permite jogos de influências.

A Câmara Municipal fez a participação ao Ministério Público, na sequência de uma participação da Senhora Presidente da Junta de Freguesia."

Resposta do vereador ao que referiu o senhor Presidente:

O vereador retorquiu dizendo que era tudo uma questão de transparência e de lealdade política a comunicação de que tinha participado ao Ministério Público. Mais referiu que se tratava de uma deslealdade política, o que lamentava profundamente.

Refutou ainda a acusação do senhor Presidente ao referir que o vereador fez "asneira" e ressaltou a importância da transparência e da lealdade política. Concluiu dizendo que foi ouvido no processo como testemunha e que saiu como testemunha.

Reunião da CMPL – 14 de maio de 2024

Novas questões sobre a participação ao DIAP:

Pretendo dar nota e deixar, para que conste, em anexo à ata o Comunicado de Imprensa consequente às declarações do Senhor Presidente na última reunião de Câmara, bem como as declarações entretanto prestadas à Rádio Ondas do Lima, as quais faço questão de recordar.

Quero informar que tomei conhecimento que, afinal, a senhora Presidente de Junta de Vitorino das Donas não participou nem tão pouco pediu para participar (declarações da própria), contrariando aquilo que o Senhor Presidente afirmou na última reunião de Câmara, ou seja, "A Câmara Municipal fez a participação ao Ministério Público, na sequência de uma participação da Senhora Presidente da Junta de Freguesia".

Segundo a própria, apenas respondeu aos destinatários do email que eu lhe havia enviado com o assunto "Divulgação de documentos: esclarecimento", em 27 de novembro 2023. Email esse que enviei à própria junta de freguesia, com conhecimento do senhor Presidente da Câmara, do Sr. Adriano (membro eleito na freguesia) e da Comissão Política do PSD de Ponte de Lima. Ora, nesse email não há nenhuma participação, nem tão pouco um pedido de participação.

Face a este novo dado, questiono:

1. O que o levou, de facto, a participar?
2. O que o levou a não informar dessa participação?

Resposta do senhor Presidente: "penso não ter nada para lhe responder".

Reunião da CMPL – 9 de julho de 2024

. Arquivamento do processo ao DIAP.

Carta ao senhor Presidente com a manifestação de satisfação face ao arquivamento do processo que me foi participado no Ministério Público. Venceu a transparência.

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com

DIREITO DE PRONÚNCIA

Anexo 2 - Resposta a requerimentos

Reunião da CMPL – 28 de maio de 2024

Período antes da Ordem do Dia

Para quando a resposta ao requerimento apresentado no dia 9 de janeiro de 2024, quase há 5 meses, a solicitar informação relativa ao número de alunos e respetivos escalões por Agrupamentos de Escolas?

Resposta do senhor Vice-presidente:

“estamos a aguardar a reposta por parte dos agrupamentos de escolas”.

Reunião da CMPL – 13 de junho de 2024

Constato que desde o dia 9 de janeiro de 2024, estou à espera de uma resposta a um requerimento a solicitar informação relativa ao número de alunos e respetivos escalões por Agrupamentos de Escolas.

V. Exa acha-se no direito de querer gerir agenda de oposição por parte do PSD?

Compreenderá que, dessa forma, ao não dar resposta, está a perturbar a acção política da oposição?

Resposta do senhor Presidente:

“não estamos, de todo, a bloquear a ação da oposição”; “a resposta depende de entidades externas a quem foi solicitada informação”.

Reunião da CMPL – 25 de junho de 2024

Apresentação de um requerimento, na sequência da última reunião de Assembleia Municipal, de 22 de junho de 2024, e das declarações que o Senhor Presidente da Câmara proferiu, ao referir “estou sempre, desde que entrei na Câmara, constituído arguido (...) e as queixas vêm de vocês todos, vêm da população, vêm dos membros eleitos, às tantas vêm dos Presidentes de Junta, dos vereadores”, sabendo que, por parte do PSD, nenhum membro eleito, nenhum Presidente de Junta, nem o vereador apresentaram qualquer “queixa”.

Com essas declarações, V. Exa levantou um clima de suspeição e pretendemos ver esclarecida a situação.

Por isso, pretendemos saber quais os processos em que está envolvido e quem apresentou “queixa”, como referiu, designadamente, entre os membros eleitos, os presidentes de junta e os vereadores, desde que tomou posse como Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, isto é, desde 16 de outubro de 2021.

Resposta evasiva do senhor Presidente, não respondendo diretamente à questão, justificando com a Lei Geral da Proteção de Dados pessoais.

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com

DIREITO DE PRONÚNCIA

Anexo 3 - Ordens do Dia

Reunião da CMPL – 16 de abril de 2024

No dia 20 de fevereiro, o Senhor Presidente comunicou a necessidade de ser realizada uma reunião extraordinária com a apresentação das contas de 2023, o que teve a anuência de todos os vereadores, todavia enviou uma convocatória para essa reunião extraordinária com 24 pontos na Ordem do Dia, a saber: 7 pontos relativos a obras particulares; 2 pontos de obras públicas; 2 pontos de Juntas de Freguesia; 13 pontos de Assuntos Diversos. Tudo isto, sabendo que eu não estaria presente. Por isso, questiono:

1. Desde o dia 20 de fevereiro tivemos três reuniões, nos dias 5 e 19 de março e 2 de abril. Não seria oportuno informar os restantes vereadores de que afinal haveria a possibilidade de serem introduzidos mais pontos na Ordem do Dia daquela que viria a ser uma reunião extraordinária?
2. Tendo sido proposto, na reunião de Câmara desse dia 9 que esses outros pontos fossem adiados, tal não foi consentido. Não é isto um sinal inequívoco de abuso do poder e de falta de diálogo?

Resposta do senhor Presidente: "Não é uma questão de arrogância política, é uma prerrogativa do Senhor Presidente da Câmara".

Reunião da CMPL – 31 de out de 2024

Protesto

Envio da Ordem do Dia a 29 de outubro, sendo que o pedido para adiar a reunião foi do Senhor Presidente. Assim, houve menos 48 horas para se poder preparar a reunião!

Para esta reunião, sendo o seu adiamento a pedido do Senhor Presidente, protesta-se o facto da Ordem do Dia ter ficado desconhecida dos vereadores da oposição durante mais 48 horas, o que denota, neste entendimento, um claro desrespeito pela oposição.

Reunião da CMPL – 10 de dez de 2024

Reclamação:

Ausência da proposta "Apoiar a aquisição de cadernos de fichas escolares", na ordem do dia desta reunião, tendo sido apresentada com o tempo previsto na lei das autarquias locais, neste caso há quase dois meses. A proposta foi apresentada a 17 de setembro. Por isso, volto a questionar:

1. V. Exa acha-se no direito de querer gerir agenda de oposição por parte do PSD?
2. V. Exa considera respeito pela direito de oposição, ser a trigésima nona vez, em quarenta e uma, que não insere propostas do PSD em devido tempo?
3. V. Exa. considera ser razoável não dar reposta a uma proposta em 3 meses (desde 17 de setembro de 2024?)
4. V. Exa. considera-se aquilo que se denomina como "o dono disto tudo"?

Resposta do senhor Presidente: "não quero gerir a agenda da oposição".

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com